OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF CRA02200CYS)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da 01ª Série de sua 63ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que recebeu em 28 de agosto de 2026, notificação da Usina Caeté S.A., CNPJ nº 12.282.034/0001-03 ("Devedora") acerca da intenção de efetuar em 10 de setembro de 2026 o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais, lastro dos CRA, nos termos da Cláusula 5.1. e 5.2. dos Termos de Emissão de Notas Comerciais.

Considerando que a Devedora realizou o aporte dos recursos necessários na conta do Patrimônio Separado na data de hoje, a Emissora realizará o resgate antecipado total dos CRA em 11 de setembro de 2026, nos termos da Cláusula 7.2. item (iv) do Termo de Securitização, de forma que os CRA, após o referido resgate antecipado total, serão cancelados e deixarão de ser negociados no mercado.

Pelos motivos expostos acima, comunicamos acerca da não realização da assembleia Especial de Titulares dos CRA, no dia 15 de setembro de 2026, às 15h00 (quinze horas), uma vez que a referida assembleia perdeu seu objeto.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 10 de setembro de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores